

PARECER N° 434/06 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 527/2005.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Ushitaro Kamia que pretende denominar Praça Agostinho Nohama, o espaço público sem denominação localizado na confluência das Ruas Padre José Allamano, Humberto Boccione e Manuel Pacheco, no Distrito do Mandaqui, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi. De acordo com a justificativa do autor, o homenageado nasceu em 1° de maio de 1941, na cidade de Quintana, estado de São Paulo. Em 1962 estabeleceu-se na cidade de São Paulo onde fundou seu estúdio fotográfico. Dedicou-se à profissão de fotógrafo por trinta anos e foi premiado várias vezes na categoria de reportagens fotográficas. Foi fundador da AMOJAC – Associação dos Moradores do Jardim Consolata e dentro dela desenvolveu várias lutas por melhorias para o bairro, ressaltando o espaço livre em questão para o qual dedicou cuidados especiais no sentido de urbanizar preservando a vegetação.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer pela legalidade, oferecendo, todavia, substitutivo para adaptar o projeto às informações técnicas prestadas pelo Executivo (fls. 27/29).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas e exarou parecer favorável. Entretanto, ofereceu substitutivo ao substitutivo da Douta Comissão de Constituição e Justiça a fim de corrigir o nome de uma das ruas que serve como referência de localização (fls. 30/31).

No âmbito de competência desta Comissão, entendemos que a propositura reveste-se de interesse público e merece prosperar, eis que visa homenagear uma pessoa que é reconhecida na comunidade onde residia por seu incansável trabalho em favor do bairro e, principalmente, em favor da preservação de uma área verde local. Em uma cidade onde os índices de área verde têm-se reduzido a cada dia, é nobre um trabalho ecológico como esse, sendo mais que justa a homenagem ora proposta.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,

Claudinho de Souza – Presidente

Myryam Athié - Relatora

Senival

Carlos Giannzi